

**DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 004, de 14 de março de 2000.**

**Fixa os valores das taxas do curso de Especialização em Educação Básica – Área de concentração Educação Infantil, turmas oferecidas pela UEMS com início no primeiro semestre de 2000.**

**A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar a cobrança de taxas do curso de Especialização em Educação Básica - Área de concentração Educação Infantil, oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para turmas que iniciam o curso no primeiro semestre de 2000.

**Art. 2º** Serão cobrados R\$ 20,00 (vinte reais) pela inscrição no processo de seleção e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em mensalidades.

*Parágrafo único.* O valor do curso será cobrado em 19 vezes, em valores iguais de R\$ 20,00 (vinte reais) por mês, durante o curso, ao início de cada mês.

**Art. 3º** Fica autorizada a Pró-Reitoria de Ensino a expedir normas complementares a esta Resolução, se e quando necessário.

**Art. 4º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**CELSO GREEN**

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora – UEMS